



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Comarca de Assú/RN

**OFÍCIO ÚNICO DE CARNAUBAIS**

**CNPJ: 08.468.936/0001-53**

Praça Santa Luzia N.º 110 – Centro – Fone 3338 – 2216

E-mail.carnaubaiscartorio@gmail.com

**JANIELE CORINGA DE MOURA**

**TABELIÃ INTERINA**

## **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

**CERTIFICO**, em razão do meu ofício e devido a requerimento verbal de parte interessada, para os fins de direito que, revendo neste cartório, a meu cargo, o **LIVRO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, LIVRO 2**, sob **MATRICULA de nº 1.854** efetuada em data de **18 de Fevereiro de 2014**.  
Cujo teor a seguir transcrito: **“REGISTRO DE IMOVEIS, Fls. 256 DATA: 18/02/2014. IMÓVEL: UM LOTE TERRENO URBANO DESMEMBRADO DE MAIOR PORÇÃO**, situado à Rua: Lourival Fonseca s/n, Pacheco – Carnaubais/RN, medindo 10,00mts (dez metros) de frente por 20,00mts (vinte metros) de comprimento em ambos os lados, perfazendo assim uma área de superfície equivalente a 200,00m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados). Limitando-se ao **NORTE** com Via Pública; ao **SUL** com Eristenio Estevam de Moura; ao **LESTE** com Casa Residencial; e ao **OESTE** com Kleber Alves Fonseca Ferreira. PROPRIETARIO: **JOVANE PEREIRA DANTAS WANDERLEI**, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF/MF sob nº 480.706.884-91, e da Cédula de identidade nº 810.771SSP/RN, residente e domiciliado à Rua: Vicente Rogério Filho nº 825, Dom Elizeu, Assú/RN. REGISTRO ANTERIOR: Liv. 2-Q, fls. 138, sob o nº de ordem 1.747, em data de 09/04/2013, do RGI deste Cartório. O Referido é Verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 18 de Fevereiro de 2014. A Oficiala, (a.a. Maria Lenira Gomes Fontes Moura). Foi apresentado Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000001703905 e Guia de Recolhimento do FRMP 000000523171. **R-01-1.854: Em 18 de Fevereiro de 2014 (REQUERIMENTO)** Nos termos do Requerimento e Alvara de Desmembramento nº 262 e Abertura de matrícula, datado de 11.02.2014, devidamente assinado pelo **PROPRIETARIO: JOVANE PEREIRA DANTAS WANDERLEI**, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF/MF sob nº 480.706.884-91, e da Cédula de identidade nº 810.771SSP/RN, residente e domiciliado à Rua: Vicente Rogério Filho nº 825, Dom Elizeu, Assú/RN, acompanhado de memorial descritivo devidamente assinado pelo Engenheiro Francisco Wellington de França Pinheiro, inscrito no CREA sob nº 211174735-1, assim como também pela planta topográfica, o terreno acima foi adquirido por **JOVANE PEREIRA DANTAS WANDERLEI**, acima mencionado e qualificado, por compra feita a **Kleber Alves Fonseca Ferreira**, brasileiro, solteiro, engenheiro de computação, inscrito no CPF/MF nº 028.548.314-54, e da Cédula de identidade nº 1564174SEDS/RN, residente e domiciliado na Rua Tamboara 154, Pitimbu, Natal/RN, em data de 10.10.2011, desmembramento avaliado em R\$ 1.000,00 (Hum mil reais). O Referido é Verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 18 de Fevereiro de 2014. A Oficiala, (a.a. Maria Lenira Gomes Fontes Moura). Foi apresentado Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000001703905 e Guia de Recolhimento do FRMP 000000523171. **R-02-1.854: Em 24 de Março de 2014 (COMPRA E VENDA)** Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútua com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS-PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, firmado em data de 18/03/2014, o imóvel acima matriculado, foi adquirido **ANTONIO MARCOS DANTAS DA SILVA**, brasileiro, divorciado,

servidor público municipal, inscrito no CPF/MF nº 021.976.574-02e da Cédula de Identidade nº 1.508.314SSP/RN, residente e domiciliado à Rua: Mariano Barbosa de Farias nº 371 Centro – Carnaubais/RN; por compra feita **JOVANE PEREIRA DANTAS WANDERLEI e sua esposa D. ANDREA SIMONE BELO MEDEIROS DANTAS**, brasileiros, casados, odontólogos, ele portador do CPF/MF sob nº 480.706.884-91, e da Cédula de identidade nº 810.771SSP/RN, ela portadora do CPF/MF sob nº 065.137.624-64, e da Cédula de identidade nº 1.868.137SSP/RN, residentes e domiciliados à Rua: Dr. Luiz Antonio de Oliveira nº 786, Dom Elizeu, Assú/RN. Destinação dos Recursos: Os Recursos correspondentes ao somatório dos valores relativos ao financiamento de R\$ 52.627,00, e dos valores de desconto R\$ 8.373,00, acrescido do valor dos recursos próprios R\$ 10.201,07 e dos recursos da conta vinculada do FGTS R\$ 0,00, destina-se ao pagamento do preço do terreno e da construção do imóvel residencial a ser nele erguido, localizado na Rua: Lourival Fonseca Pacheco – Carnaubais/RN, destina-se a moradia do(s) DEVEDOR (ES) e de seus familiares. Valor da Compra e Venda do terreno, valor da construção e forma de pagamento: O valor da operação R\$ 71.201,07 composto pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 22.000,00, e o valor da construção de R\$ 49.201,05, será integralizado conforme parcelas abaixo, e será pago em conformidade com disposto na clausula QUARTA deste instrumento. Recursos próprios já pagos R\$ 10.201,07. Recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS: R\$ 0,00. Recursos Concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS, como desconto R\$ 8.373,00. Financiamento concedido pela CREDORA para pagamento do terreno R\$ 22.000,00 e para construção R\$ 30.627,00, totalizando R\$ 52.627,00. O Referido é Verdade, dou fé. Carnaubais RN, 24 de Março de 2014. A Oficiala, (a.a. Maria Lenira Gomes Fontes Moura). **R-03-1.854: 24 de Março de 2014 (ALIENAÇÃO)** Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútua com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS-PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, firmado em data de 18/03/2014, o imóvel foi adquirido por **ANTONIO MARCOS DANTAS DA SILVA**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, inscrito no CPF/MF nº 021.976.574-02e da Cédula de Identidade nº 1.508.314SSP/RN, residente e domiciliado à Rua: Mariano Barbosa de Farias nº 371 Centro – Carnaubais/RN, foi dado pelo atual proprietário, em alienação de caráter fiduciário, em favor da Caixa Econômica Federal-CEF, com CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, Brasília/DF, para garantia do financiamento no valor de R\$ 52.627,00 (cinquenta e dois mil seiscientos e vinte sete reais), sendo o valor da Garantia Fiduciária no valor de R\$ 71.201,00, a taxa nominal de juros é de 5.0000% ao ano, e efetiva de 5.1161% ao ano, para ser pago no prazo de 360 meses, em prestações mensais no valor de R\$ 373,27 reajustada de acordo com a cláusula 11º, e o vencimento do 1º encargo mensal será em 18/04/2014. Com as demais condições e cláusulas constantes no aludido contrato. O Referido é Verdade, dou fé. Carnaubais RN, 24 de Março de 2014. A Oficiala, (a.a. Maria Lenira Gomes Fontes Moura). **AV-04-1.854: Em 07 de Novembro de 2014 (AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO)** Proceda-se a presente averbação nos termos da **Certidão de Cadastral nº 230/2014**, fornecida pela Secretaria Municipal de Tributos da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, em data de 16 de outubro de 2014, para constar que o Sr. **ANTONIO MARCOS DANTAS DA SILVA**; brasileiro, divorciado, servidor público, inscrito no CPF/MF nº 021.976.574-02; residente e domiciliado na Rua: Lourival Fonseca nº 145, Pacheco Carnaubais/RN, é proprietário de **UMA RESIDENCIA**, regularizado no ano de 2014, conforme **ALVARÁ Nº 415/2014** datado de 07 de Novembro de 2014, construída em alvenaria coberta com telhas comuns, piso em cerâmica, forro em pvc, portas e janelas em alumínio, situada nesta cidade à Rua: Lourival Fonseca nº 145, Pacheco Carnaubais/RN, possui as seguintes características: 01 (uma) sala de estar, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) quartos, 02 (dois) banheiros; com uma área de construção de **61,00m²**, no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais). Edificada em terreno próprio correspondente Rua: Lourival Fonseca nº 145, Pacheco Carnaubais/RN, com uma área de **200,00m²** de superfície, sem condições. O Referido é Verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 07 de Novembro de 2014. A Oficiala, (a.a. Maria Lenira Gomes Fontes Moura). **AV-05-1.854: Em 07 de Novembro de 2014 (ART)** Proceda-se a presente averbação para constar que foi apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, do CREA-RN, emitida em data de 12.02.2014, sob o nº **00021117473515021620**, devidamente assinado pelo Técnico em Edificações Francisco Wellington de França Pinheiro, inscrito no CREA 211174735-1, relativa à construção do imóvel objeto da AVERBAÇÃO acima. O referido é verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 07 de Novembro de 2014. A Oficiala, (a.a. Maria Lenira Gomes Fontes Moura). **AV-06-1.854: Em 07 de Novembro de**

**2014 (ISENÇÃO DE CND)** Procede-se a presente averbação, nos termos do REQUERIMENTO, firmado em 21.10.2014, para constar que o Sr. **ANTONIO MARCOS DANTAS DA SILVA**, acima mencionado e qualificado, deixou de apresentar a CND – INSS, devido à construção do imóvel apresentar área construída de 61,00m<sup>2</sup>, conforme dispõem os artigos 25 e 370 da Instrução Normativa nº 971/2009, da Receita Federal. O Referido é verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 07 de Novembro de 2014. A Oficiala, (a.a. Maria Lenira Gomes Fontes Moura). **AV-07-1.854: Em 07 de Novembro de 2014 (HABITE-SE)** Procede-se a presente averbação nos termos da Concessão de Habite-se nº **119/2014**, fornecida pela Secretaria da Infra Estrutura e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, em data de 16 de Outubro de 2014, para constar que, no uso de suas atribuições legais **ATESTA**, o parecer Oficial do responsável pela fiscalização que percorrer todas as dependências do imóvel acima citado, tendo em vista os dispositivos constantes do Artigo 106, 1º e 2º, do Código de Administração Pública em vigor, combinados com os 1º a 4º do Artigo 14 da Lei nº 128 de 18/12/1957, encontrando-se o mesmo em condições de ser habitado. O referido é verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 07 de Novembro de 2014. A Oficiala, (a.a. Maria Lenira Gomes Fontes Moura). **AV-08-1.854: Em 05 de Junho de 2023 (CONSOLIDAÇÃO)** Procede-se esta averbação, atendendo a requerimento, passado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no setor Bancário Sul Quadra 4, Lotes ¾ em Brasília/DF, na qualidade de Credora Fiduciária datado de 22 de março de 2023, instruído do documento de arrecadação do Município de Carnaubais/RN, do Imposto de Transmissão da Propriedade I.T.B.I, devidamente recolhido em 22 de março de 2023, no valor de R\$ 2.289,34. Procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$ 76.311,31, foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima mencionada e qualificada, considerando que o fiduciante **ANTONIO MARCOS DANTAS DA SILVA**, já qualificado, após ter sido regularmente intimado em 02 de setembro de 2022, nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular de 18 de março de 2014, junto à credora, “*não purgou a mora*” do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de *Intimação* que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal R\$. 76.311,31.** Foram recolhidos Emolumentos R\$ 388,13; **FDJ**: R\$ 108,60; **FRMP**: R\$ 15,48; **FCRCPN** R\$ 36,20; **ISS** R\$ 11,64; **FUNAF** R\$ 0,82; Total: R\$ 560,87. O referido é verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 02 de junho de 2023. A Oficiala, (a.a. Janiele Coringa de Moura), do Registro de Imóveis.- Prenotação nº 7.912, de 02/06/2023.- **NADA MAIS.** - Todo o referido é verdade e dá fé. - CARNAUBAIS, Onze (11) de julho de dois mil e vinte três (2023). - Eu, (Janiele Coringa de Moura), Tabeliã Interina, digitei e conferi, dou fé e assino.

**JANIELE CORINGA DE MOURA**  
**TABELIÃ INTERINA**

